



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE MARABÁ**

Atesto, para os devidos fins, que a (o)
Resolução n.º 523 foi publicado (a)
no quadro de avisos da Câmara
Municipal de Marabá, em
23/10/2023
Marabá, *23/10/2023*
Servy Souza Freixo

RESOLUÇÃO Nº 523, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

Institui a comenda denominada "Michel Athie" destinada a homenagear os pescadores artesanais que tenham prestado relevantes serviços à população do Município de Marabá.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída a comenda denominada Michel Athie, destinada a homenagear os pescadores artesanais que tenham prestado relevantes serviços à população do Município de Marabá, contribuindo para preservação da cultura local.

Art. 2º Deverão ser preenchido os seguintes requisitos para recebimento da homenagem:

- I. Ter no mínimo 10 anos de profissão;
- II. Ter exercido pelo menos 10 anos da atividade no município de Marabá.

Art. 3º A entrega da referida honraria se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Marabá especialmente para esse fim.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marabá, 19 de Outubro de 2023.

Alecio Stringari
Presidente da Câmara Municipal de Marabá